

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2016.

Ao  
**Ilmo. Srº Wilson Ferreira Pinto Junior**  
Presidente  
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras

Assunto: Plano BD Eletrobrás – Relatório de Mitigação de Riscos BD Eletrobrás

Prezado Presidente,

Como é de conhecimento de V.Sa. a Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS tem envidado todos os esforços no sentido de solucionar as questões relativas ao déficit do Plano BD Eletrobrás.

Neste esteio, a Eletros contratou estudo realizado pela Consultoria Willis Towers Watson com o objetivo de identificar alternativas de mitigação dos riscos do Plano BD Eletrobrás, com a precípua finalidade de proporcionar conforto para seus participantes, assistidos e patrocinadoras que atualmente suportam o ônus das contribuições extraordinárias necessárias para restabelecer o equilíbrio do plano.

Foram apresentados os principais cenários e avaliadas as alternativas, mormente no que tange a possibilidade de se estabelecer um processo de migração do Plano de Benefício Definido - BD da Eletrobras para um novo plano de Contribuição Definida - CD.

A recomendação quanto a abertura de um novo processo de migração visa a mitigação de riscos no sentido de oferecer uma saída do Plano BD Eletrobrás, minimizando impactos financeiros para participantes, assistidos e patrocinadoras, sem prejuízo dos direitos acumulados e assegurando atratividade ao processo migratório.

A realização de um processo migratório visa a manutenção de um programa previdenciário futuro com menor risco e maior previsibilidade de custos, através da criação de um plano de contribuição definida, sem a opção de conversão de reservas de migração em rendas vitalícias. Entretanto, não obstante a proposta apresentada neste estudo, não há qualquer impedimento em reavaliarmos conjuntamente a possibilidade da criação de plano de contribuição variável, mitigando riscos jurídicos através da contratação de seguro no que tange a parcela optante pela renda vitalícia.

Isto posto, considerando o conteúdo do trabalho proposto, servimo-nos da presente para submeter o inteiro teor da proposta a esta presidência, no intuito de colaborar e melhor atender aos interesses de todas as partes envolvidas e permitir avaliação de propostas já contempladas pela governança da Eletros.

Sendo o que cumpria para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

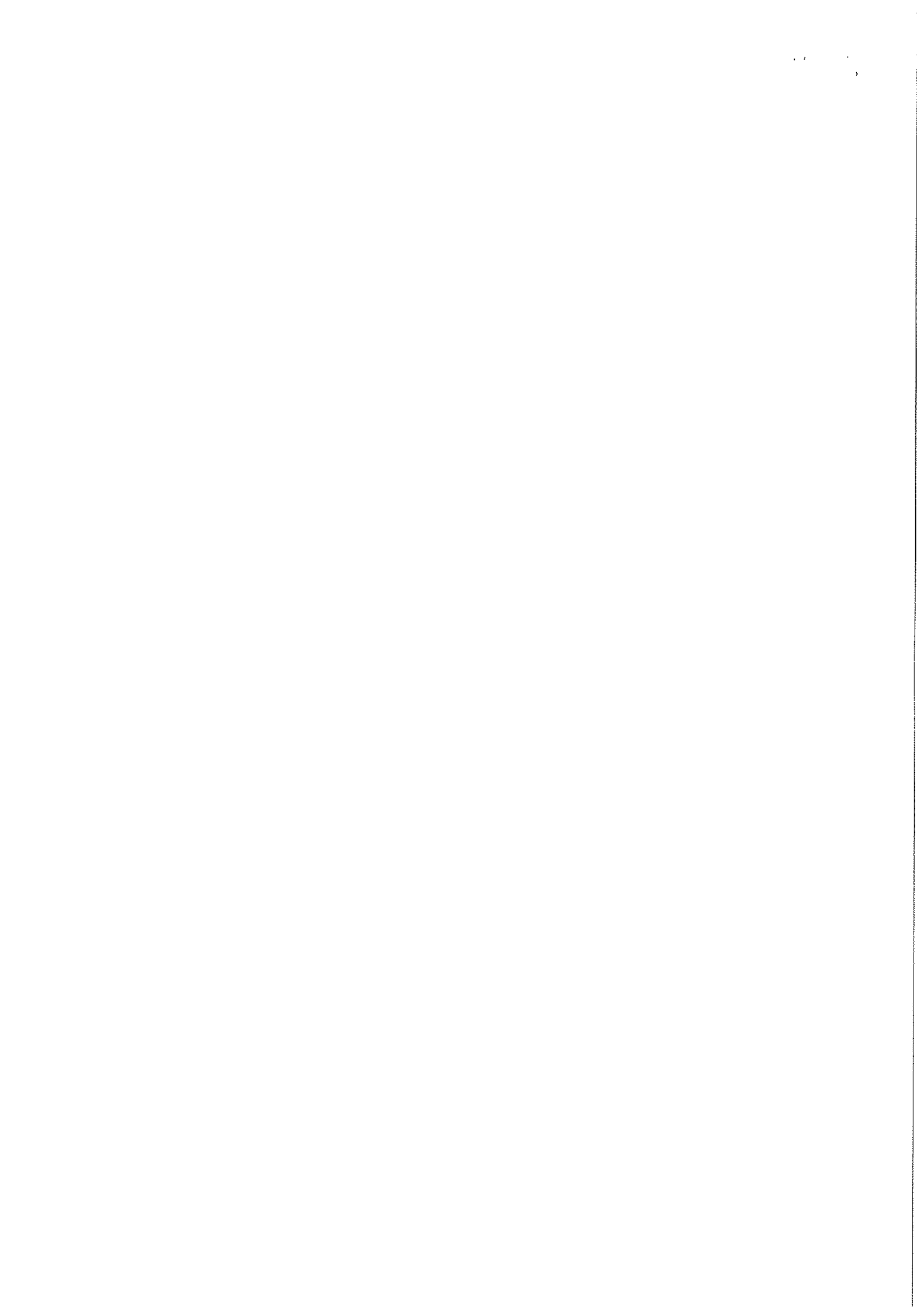
Atenciosamente,



**Afânio Barreira de Alencar Matos Filho**  
Presidente

c.c: Sr. Alexandre Aniz – Diretor Jurídico e de Gestão Corporativa; Sr. Wilson dos Santos – Superintendente de Gestão de Pessoas

DMB/

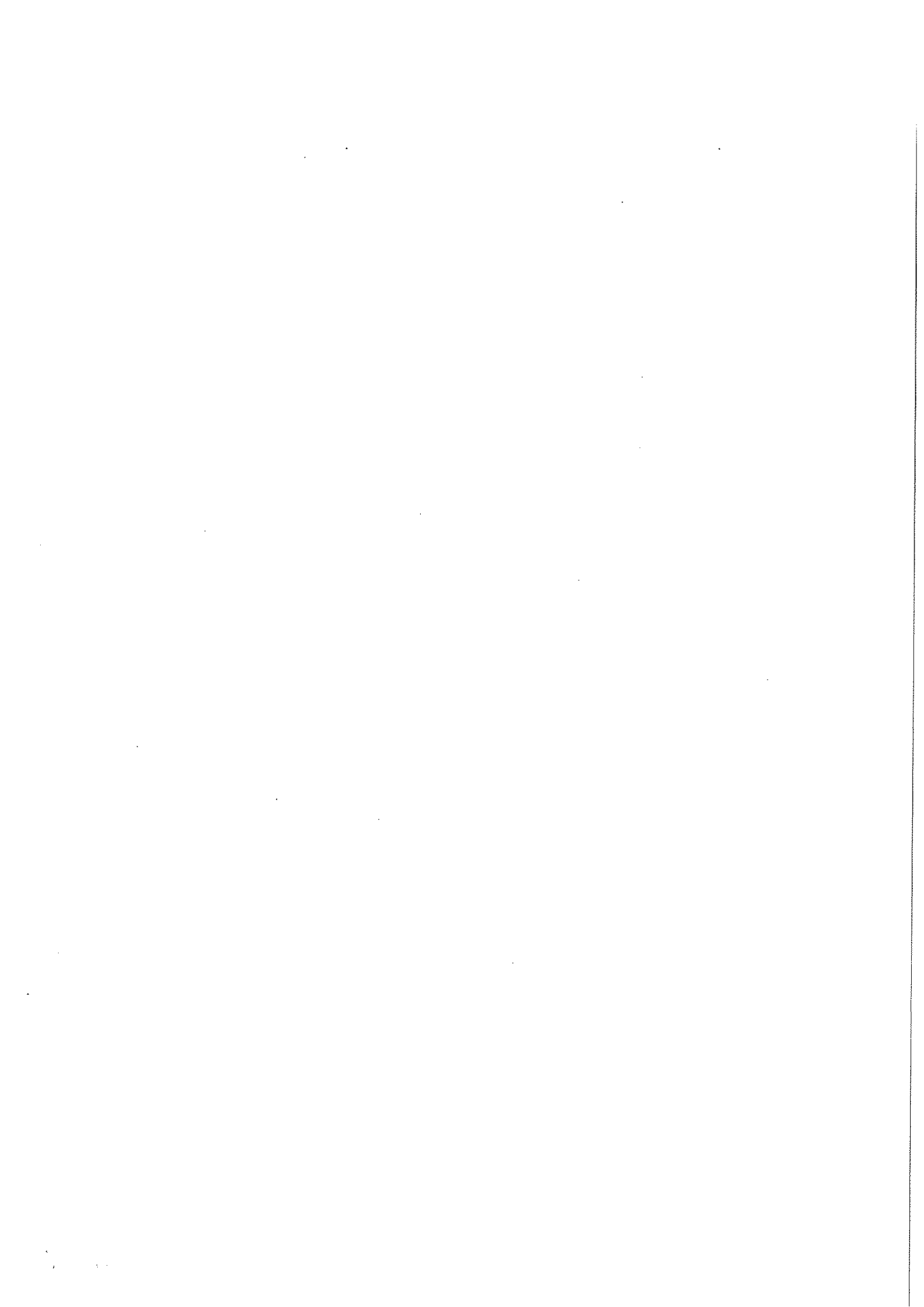


Eletros - Fundação Eletrobrás de Seguridade

**Relatório de Mitigação de  
Riscos do Plano BD  
Eletrobrás**

Novembro, 2016





# Índice

<b>Sumário</b> .....	<b>1</b>
<b>Seção 1: Cenários avallados</b> .....	<b>3</b>
1.1 <i>Descrição dos Cenários</i> .....	3
<b>Seção 2: Cenários Selecionados</b> .....	<b>11</b>
2.1 <i>Abertura de um novo processo de migração</i> .....	11
2.2 <i>Formato do Plano que Receberia os Participantes que Migrarem</i> .....	14
2.3 <i>Conclusão</i> .....	15
<b>Apêndice</b> .....	<b>16</b>
<i>Estatísticas</i> .....	16
<i>Hipóteses e Métodos Atuariais</i> .....	17

(18)

Esta página está em branco intencionalmente

## Sumário

Este relatório foi elaborado pela Willis Towers Watson para a Eletros – Fundação Eletrobrás de Seguridade Social (“Eletros”) com o objetivo de identificar alternativas de mitigação dos riscos do Plano BD Eletrobrás. Essa necessidade surgiu da percepção da Diretoria da Eletros de que o Plano BD Eletrobrás se encontra em situação de atenção, dado o nível do déficit atual e a consequente oneração acentuada dos participantes e assistidos não amparados pelo artigo 61 do regulamento e também das patrocinadoras.

Foram apresentados os quatro cenários preliminares descritos abaixo:

- Migração SEM Saldamento do Plano BD Eletrobrás para o Plano CV Novo
- Migração SEM Saldamento do Plano BD Eletrobrás para o Plano CV Novo e Plano saldado
- Migração COM Saldamento do Plano BD Eletrobrás para o Plano CV Novo
- Retirada de Patrocínio

Finalmente, depois de discutir os cenários acima, o grupo de trabalho composto pela Diretoria da Eletros, pelo Conselho Deliberativo e pela Willis Towers Watson considerou mais recomendável, visando o equilíbrio de interesses das partes interessadas, a seguinte alternativa:

- Manutenção do desenho atual do Plano BD Eletrobrás, ou seja, não é recomendável fazer o saldamento;
- Abertura de um novo processo de migração dos participantes e assistidos para outro plano; e
- Criação de um novo plano de contribuição definida para receptionar a nova onda de migração e os novos colaboradores contratados após a aprovação do plano;
- Fechamento do Plano CD Eletrobrás para novas entradas.

O saldamento do plano BD Eletrobrás foi descartado por ter baixo impacto na redução dos riscos do plano, dado que só tem efeito para os participantes ativos não elegíveis ao benefício. Note que a idade média dos ativos do Plano BD Eletrobrás é superior a 50 anos e vários já são elegíveis à aposentadoria.

A recomendação de abertura de um novo processo de migração tem como objetivo atender o principal motivador do estudo de mitigação de riscos: oferecer uma alternativa de saída do plano BD Eletrobrás, sem prejuízo dos direitos acumulados, para os ativos e assistidos não amparados pelo artigo 61, que se encontram excessivamente onerados pelas contribuições previdenciárias correntes. O risco de aumento do déficit pode tornar essas contribuições insustentáveis para esses participantes no futuro.

Novembro, 2016

**WillisTowersWatson**

Com o objetivo de assegurar a atratividade de um eventual processo migratório, foram recomendadas as alternativas de incentivo à migração descritas a seguir:

- Para os ativos e assistidos não amparados pelo artigo 61 do regulamento do Plano BD Eletrobrás:
  - as patrocinadoras assumem a parcela da dívida de responsabilidade desses participantes no Plano BD Eletrobrás para aqueles que migrarem para o novo programa previdenciário. Nesse caso, os participantes migrariam para o outro programa previdenciário com a reserva integral, ou seja, sem o desconto da parcela do deficit que seria de sua responsabilidade.
- Para os assistidos amparados pelo artigo 61:
  - maior liquidez dos recursos acumulados no Plano BD Eletrobrás, através do resgate de uma parte da reserva de retirada transferida de forma integral para o novo programa previdenciário antes da conversão em renda; e
  - disponibilização do saldo remanescente no novo programa previdenciário para os beneficiários em caso de morte.

Por fim, com o objetivo de ter no futuro um programa previdenciário com menor risco e com maior previsibilidade de custos, a recomendação é criar um novo plano na modalidade de contribuição definida, sem a opção de conversão de reservas de migração em rendas vitalícias, para recepcionar os participantes e assistidos do plano BD Eletrobrás que optarem pela migração e, também, os colaboradores contratados a partir da data da implantação do plano.

Como consequência do exposto no parágrafo acima, recomendamos que o Plano CD Eletrobrás seja fechado para novas entradas. O objetivo é não agregar mais riscos ao Plano CD Eletrobrás devido à junção de duas massas distintas de migração no mesmo plano. A entrada de novos migrados poderia desequilibrar a parcela do plano relativa às rendas vitalícias devido à migração de participantes mais idosos para esse programa. Além disso, poderia haver pleitos por parte dos novos migrados para terem direito ao benefício saldado do Plano CD Eletrobrás oferecido aos participantes oriundos do último processo de migração do Plano BD Eletrobrás. A criação de um novo plano marcaria os momentos distintos de migração e seus objetivos diferenciados.

Willis Towers Watson.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2016.



Natasha Leal Ayres

Consultora Sênior – MIBA 930  
Willis Towers Watson

## Seção 1: Cenários avaliados

### 1.1 Descrição dos Cenários

Os seguintes cenários foram avaliados pela Diretoria e pelo Conselho de administração da Eletros:

Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4
Migração SEM Saldamento do Plano BD Eletrobrás para o Plano CV Novo	Migração SEM Saldamento do Plano BD Eletrobrás para o Plano CV Novo e Plano saldado	Migração COM Saldamento do Plano BD Eletrobrás para o Plano CV Novo	Retirada de Patrocínio

#### *Cenário 1 – Migração sem saldamento do Plano BD Eletrobrás para o Plano CV Novo*

##### PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:

- Plano BD Eletrobrás não muda
- Plano CD Eletrobrás será fechado
- Criação de um Plano CV novo: possibilitará resgate de 25% para assistidos na migração e renda vitalícia a partir de 75 anos – sem benefícios de risco
- Reservas de migração líquidas das dívidas do participante com Plano BD Eletrobrás (incluindo joia)
- Condição de migração é transformar reserva matemática em saldo de conta equivalente no plano novo. Não será assegurado benefício saldado no plano CV novo
- Assistidos acima de 75 anos que migrarem podem transformar reserva de migração em benefício de renda vitalícia ou renda certa ou um mix imediatamente
- Pensionistas que não migrarem contribuirão para o deficit do Plano BD Eletrobrás após a migração
- Reequilibrar o Plano BD Eletrobrás após o término da migração para manter o mesmo nível de cobertura das provisões matemáticas de antes do processo de migração: via contrato de dívida financeiro.

Novembro, 2016

**VANTAGENS**

- Não necessita alterar o regulamento do Plano BD Eletrobrás
- Reduz riscos de contestações dos participantes que ficarem no Plano BD Eletrobrás, dado que as regras foram mantidas e o plano reequilibrado após a migração
- Desonera os participantes ativos e assistidos não blindados que migrarem
- Mitiga os riscos de natureza atuarial decorrentes do crescimento salarial e do tempo de serviço dos participantes que migrarem
- Maior previsibilidade das contribuições para participantes que migrarem
- Menor risco de deficit a ser equacionado paritariamente
- Possibilidade de não considerar verbas adicionais além do salário base no Plano CV novo
- Desvincular a assunção total pelas patrocinadoras de deficit futuro dos participantes que migrarem
- Possibilidade de disponibilidade imediata de 100% do saldo de migração para Portabilidade e Resgate no Plano CV novo
- Preserva as condições dos participantes que migraram para o plano CD Eletrobrás no passado e evita competição entre os planos – resultado do fechamento do Plano CD Eletrobrás vigente

**PONTOS PARA REFLEXÃO****■ Financiamento da migração:**

1. Patrimônio integralizado do Plano BD Eletrobrás cobre recursos da migração; e/ou
2. Aporte à vista de recursos próprios pelas patrocinadoras no Plano BD Eletrobrás para posterior transferência para o Plano Novo
3. Minimiza impacto contábil nas patrocinadoras decorrentes da migração
4. Valores para reequilibrar o Plano BD financiados por contrato de dívida financeiro a ser contabilizado como ativo a integralizar no Plano BD Eletrobrás.
5. PREVIC provavelmente não aprova contrato de dívida no Plano CV novo para cobertura de reservas de migração de assistidos provenientes do Plano BD Eletrobrás

**■ Amortização dos deficits do Plano BD Eletrobrás após término da migração:**

1. Manter os prazos referentes a deficits anteriores e equacionar os deficits novos após a migração pela regra vigente; ou
2. Equacionar todo o deficit do Plano BD Eletrobrás após a migração pela regra vigente



**IMPACTOS DA MIGRAÇÃO**

Os impactos foram medidos considerando os resultados da avaliação atuarial para fins de atendimento à PREVIC posicionados em 31 de dezembro de 2014, que eram os resultados disponíveis na época da realização do estudo.

Foram definidos os seguintes grupos de migração conforme a seguir:

GRUPO 1: migram os participantes ativos;

GRUPO 2: migram os aposentados não amparados pelo artigo 61 do regulamento;

GRUPO 3: migram os os aposentados amparados pelo artigo 61 do regulamento

A seguir apresentamos o resumos dos impactos por cenário de migração:

(EM R\$ por 1.000)	MIGRAÇÃO GRUPO 1	MIGRAÇÃO GRUPO 1 E 2	MIGRAÇÃO GRUPO 1, 2 E 3
Participante Ativo <sup>(1)</sup>	37.620	37.620	37.620
Participante Aposentado não blindado <sup>(2)</sup>	-	57.589	57.589
Participante Aposentado blindado - art. 61	-	-	-
Participante Pensionista não blindado	-	-	-
Participante Pensionista blindado			
Patrocinadora	30.577	75.388	455.259
Total	68.197	170.597	550.468

Notas: (1) redução média de 21,45% do benefício no plano novo

(2) redução média de 14,49% do benefício no plano novo

(3) Impacto da migração = déficits acumulados na data da migração

(4) Patrimônio marcado a valor de mercado em 31/12/2014 é superior ao do balancete em R\$ 36,8 milhões. Diferença positiva reduziria os impactos da migração para todo o grupo

**Cenário 2 – Migração com saldamento do Plano BD Eletrobrás para o Plano CV Novo****PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:**

Aplica-se a descrição do Cenário 1 e mais:

- Criação de um Plano Saldado com o objetivo de abrigar os participantes e assistidos que optarem pelo benefício saldado. Fechado na criação.

Novembro, 2016

- Assistido: benefício decorrente da reserva matemática líquida da dívida do assistido
- Ativos: benefício sem considerar o crescimento salarial e o tempo de serviço e líquido da dívida do participante
- Benefício saldado líquido das dívidas do participante com o Plano BD Eletrobrás (incluindo joia)
- Opção pelas seguintes alternativas de migração:
  - Migra 100% dos direitos acumulados como benefício saldado para o Plano Saldado novo; ou
  - Migra 100% dos direitos acumulados para o Plano CV novo (saldo em conta individual), considerando a reserva equivalente ao benefício saldado
- Permite o ingresso no Plano CV novo ainda que a opção tenha sido migrar para o plano saldado.

#### PONTOS PARA REFLEXÃO

Observar os Pontos de reflexão do Cenário 1 mais os seguintes:

- Viabilidade do Plano Saldado depende do número de participantes que migrarem
- Custo administrativo adicional do Plano Saldado
- Assunção de eventuais deficits futuros paritariamente entre os participantes e assistidos que migrarem para o Plano Saldado e as patrocinadoras
- Manutenção dos riscos financeiros decorrentes da garantia de atualização do benefício saldado e dos riscos atuariais decorrentes da renda vitalícia
- Exigência pela PREVIC de inclusão de crescimento salarial no benefício saldado (em análise na PREVIC)
- No financiamento da migração apresentado no Cenário 1 incluir a opção de fazer aporte direto no Plano Saldado ou contrato de dívida.

#### IMPACTOS DA MIGRAÇÃO

Os impactos foram medidos considerando os resultados da avaliação atuarial para fins de atendimento à PREVIC posicionados em 31 de dezembro de 2014, que eram os resultados disponíveis na época da realização do estudo.

Foram definidos os seguintes grupos de migração conforme a seguir:

GRUPO 1: migram os participantes ativos;

GRUPO 2: migram os aposentados não amparados pelo artigo 61 do regulamento;

GRUPO 3: migram os os aposentados amparados pelo artigo 61 do regulamento

A seguir apresentamos o resumo dos impactos por cenário de migração:

(EM R\$ por 1.000)	MIGRAÇÃO GRUPO 1	MIGRAÇÃO GRUPO 1 E 2	MIGRAÇÃO GRUPO 1, 2 E 3
Participante Ativo <sup>(1)</sup>	37.851	37.851	37.851
Participante Aposentado não blindado <sup>(2)</sup>	-	57.782	57.782
Participante Aposentado blindado - art. 61	-	-	-
Participante Pensionista não blindado	-	-	-
Participante Pensionista blindado	-	-	-
Patrocinadora	30.732	75.672	457.114
Total	68.583	171.305	552.747

Notas: (1) redução média de 19,59% do benefício no plano novo

(2) redução média de 14,56% do benefício no plano novo

(3) Impacto da migração = déficits acumulados na data da migração

(4) Patrimônio marcado a valor de mercado em 31/12/2014 é superior ao do balancete em R\$ 36,8 milhões. Diferença positiva reduziria os impactos da migração para todo o grupo

### **Cenário 3 – Migração para o Plano CV Novo, COM Saldamento do Plano BD Eletrobrás**

#### **PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:**

- Não há alteração do direito dos assistidos
- Alteração compulsória do Plano BD Eletrobrás para saldamento dos benefícios estruturados na modalidade BD
- Só abrange Ativos: benefício sem considerar o crescimento salarial e tempo de serviço e líquido da dívida do participante
- Fechamento do Plano CD Eletrobrás (vedação de novos ingressos)
- Criação de um Plano CV novo
- Benefício saldado líquido das dívidas do participante com Plano BD Eletrobrás (incluindo joia)
- Migração para o Plano CV novo
- Assistido: migra a reserva matemática equivalente ao seu benefício e líquida do déficit de sua responsabilidade
- Ativo: migra 100% dos direitos acumulados para o Plano CV novo (saldo em conta individual), considerando a reserva equivalente ao benefício saldado
- Desoneração dos participantes ativos em relação ao custo normal

Novembro, 2016

**PONTOS PARA REFLEXÃO**

Observar os Pontos de reflexão do Cenário 1 mais os seguintes:

- Assunção de eventuais deficits futuros paritariamente entre participantes e assistidos que permanecerem no Plano BD Eletrobrás e as patrocinadoras
- Manutenção dos riscos financeiros decorrentes da garantia de atualização do benefício saldado e dos riscos atuariais decorrentes da renda vitalícia
- Exigência pela PREVIC de inclusão de crescimento salarial no benefício saldado (em análise na PREVIC)

**IMPACTOS DA MIGRAÇÃO**

Os impactos foram medidos considerando os resultados da avaliação atuarial para fins de atendimento à PREVIC posicionados em 31 de dezembro de 2014, que eram os resultados disponíveis na época da realização do estudo.

Foram definidos os seguintes grupos de migração conforme a seguir:

GRUPO 1: migram os participantes ativos;

GRUPO 2: migram os aposentados não amparados pelo artigo 61 do regulamento;

GRUPO 3: migram os aposentados amparados pelo artigo 61 do regulamento

A seguir apresentamos o resumos dos impactos por cenário de migração:

(EM R\$ por 1.000)	MIGRAÇÃO GRUPO 1	MIGRAÇÃO GRUPO 1 E 2	MIGRAÇÃO GRUPO 1, 2 E 3
Participante Ativo	37.851	37.851	37.851
Participante Aposentado não blindado	-	57.782	57.782
Participante Aposentado blindado - art. 61	-	-	-
Participante Pensionista não blindado	-	-	-
Participante Pensionista blindado	-	-	-
Patrocinadora	30.732	75.672	457.114
Total	68.583	171.305	552.747

#### ***Cenário 4 – Retirada de Patrocínio***

##### **PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:**

- Retirada do patrocínio do Plano BD Eletrobrás e manutenção do Plano CD Eletrobrás
- Possibilidade de recepção dos recursos dos participantes e assistidos pelo Plano CD Eletrobrás opcional e desde que previsto no Regulamento
- Acesso dos participantes e assistidos do Plano BD Eletrobrás às suas reservas matemáticas individuais, líquidas do deficit de sua responsabilidade
- Pagamento único das reservas matemáticas individuais
- Possibilidade de permanência na Entidade em um Plano Instituído
- Rateio do superávit excedente à reserva de contingência entre patrocinadora e participantes e assistidos na proporção das contribuições normais, se houver
- Responsabilidade da patrocinadora pela cobertura de valores adicionais aos considerados na avaliação atuarial regular:
  - Deficit de sua responsabilidade
  - Diferença entre o valor de avaliação e o da realização de ativos após a precificação a valores mercado
  - Diferença da reserva matemática individual dos assistidos calculada considerando, no mínimo, 60 meses de sobrevivência, independentemente da tábua de mortalidade utilizada
- Manutenção das contribuições até a aprovação da retirada pela PREVIC
- Cessação da concessão de benefícios e institutos após aprovação da PREVIC

##### **PONTOS PARA REFLEXÃO**

- Eliminação dos riscos inerentes ao Plano BD Eletrobrás com o pagamento dos direitos acumulados aos participantes e assistidos
- Riscos de judicialização
- Eliminação da obrigação de assunção total pelas patrocinadoras de deficit futuro dos participantes amparados pelo artigo 61
- Redução do custo operacional da Eletros devido à liquidação do Plano BD Eletrobrás
- Alteração do Regulamento do Plano CD Eletrobrás na hipótese de decidir pela recepção dos recursos de participantes oriundos da retirada de patrocínio
- Possibilidade de criação pela Fundação Eletros de Plano Instituidor para permanência dos participantes e assistidos
- Possibilidade de os participantes e assistidos migrarem recursos para o Plano CD Eletrobrás

Novembro, 2016

(R)

- Dificuldade de aprovação no âmbito dos sindicatos e associações
- Impedimento da retirada de patrocínio por ações judiciais
- Integralização de eventual deficit e das coberturas acima citadas
- Verificar os termos do Convênio de Adesão e a responsabilidade da patrocinadora em relação à solidariedade existente no plano oferecido aos empregados da Fundação Eletros

#### IMPACTO DA RETIRADA PARA CADA PARTE INTERESSADA

<b>Participante Ativo <sup>1 2</sup></b>	<b>38.382</b>
Déficit Equacionado	26.516
Novo Déficit Técnico	11.866
<b>Assistidos <sup>1 2</sup></b>	<b>58.217</b>
Déficit Equacionado	32.416
Novo Déficit Técnico	25.801
<b>Patrocinadora <sup>2</sup></b>	<b>499.793</b>
Diferença de patrimônio antes e após a precificação a valores mercado	36.800
Diferença da reserva dos assistidos considerando 60 meses de sobrevida	1.652
Déficit Equacionado	296.589
Novo Déficit Técnico	164.752

<sup>1</sup> Déficits de responsabilidade dos participantes e assistidos que serão deduzidos de suas Provisões Matemáticas.

<sup>2</sup> O Fundo de Investimentos no valor de R\$4.862.975 em 31/12/2014 será revertido para compor as Provisões Matemáticas reduzindo o déficit de cada uma das partes

## Seção 2: Cenários Selecionados

Os cenários descritos na Seção 1 foram apresentados pela Willis Towers Watson para a Diretoria Executiva e para o Conselho Deliberativo da Eletros – Fundação Eletrobrás de Seguridade Social e foram amplamente discutidos tendo como resultado a identificação das seguintes recomendações gerais para o programa previdenciário atualmente em vigor:

- Abertura de um novo processo de migração para os participantes ativos e assistidos para outro plano; e
- Criação de um novo plano de contribuição definida para receber a nova onda de migração e os novos colaboradores contratados após a aprovação do plano;

A seguir apresentamos como foram construídas as recomendações resumidas acima.

### 2.1 Abertura de um novo processo de migração

A abertura de um novo processo de migração foi consenso após as discussões conduzidas tanto pela Diretoria Executiva da Eletros quanto pelo Conselho Deliberativo da Entidade. Os principais motivadores dessa conclusão foram:

- Custo do plano atribuível aos participantes ativos atingiu um patamar de 30% do salários;
- Custo para os assistidos não amparados pelo artigo 61 do regulamento do Plano BD Eletrobrás está em torno de 17% do valor do benefício.

Foram analisadas as vantagens e desvantagens da abertura de um novo processo de migração levando em consideração cada uma das partes interessadas: ativos, assistidos não blindados pelo artigo 61, assistidos blindados pelo artigo 61, pensionistas, patrocinadoras e Eletros. O quadro a seguir apresenta um resumo do que foi abordado:

Partes Interessadas	Prós	Contras
Ativos	(1) Desoneração imediata do salário pela eliminação das contribuições extraordinárias – cerca de 16% do salário seria recomposto imediatamente. (2) Eliminação do risco de cobrir eventuais déficits supervenientes do Plano BD Eletrobrás. (3) Risco de déficit em um Plano majoritariamente CD é menor quando comparado com o Plano BD Eletrobrás. (4) Possibilidade de resgatar parte dos Recursos de migração na data da aposentadoria ou via rescata em caso de desligamento. (5) Possibilidade de contribuir com valores maiores no programa previdenciário novo que o permitido pelo plano estabelecido no Plano BD Eletrobrás.	(1) Efetuar contribuições definidas no novo programa previdenciário. (2) Assunção dos riscos financeiros em um programa previdenciário de contribuição definida. (3) Receber benefício não vitalício menor (em torno de 20%) em um novo programa previdenciário – sem considerar eventuais incentivos de migração.
Assistidos não blindados	(1) Eliminação das contribuições extraordinárias – cerca de 9% do benefício relativo aos déficits já equacionados e da Contribuição normal de assistidos – 7,61% do benefício. (2) Eliminação dos riscos de ter que cobrir déficits supervenientes do Plano BD Eletrobrás. (3) Possibilidade de resgatar parte dos Recursos de migração na data da migração.	(1) Receber em outro programa previdenciário um benefício em torno de 20% menor que do Plano BD Eletrobrás – sem considerar eventuais incentivos de migração. (2) Assunção dos riscos financeiros no programa previdenciário de contribuição definida.
Assistidos blindados	(1) Aproveita a janela de migração sem custo - reserva matemática cheia transferida para outro programa previdenciário. (2) Elimina o risco de exclusão do artigo 61 e de ter que contribuir para amortizar déficits supervenientes do Plano BD Eletrobrás. (3) Possibilidade de resgatar parte dos Recursos de migração na data da migração. (4) Extinção da contribuição normal de assistidos – 7,61% do benefício.	(1) Assunção dos riscos financeiros no programa previdenciário de contribuição definida. (2) Possibilidade de ter que amortizar déficits no novo programa previdenciário – probabilidade pequena em um programa previdenciário majoritariamente CD.

(12)

Partes Interessadas	Prós	Contras
Pensionistas	(1) Aproveita a janela de migração sem custo - reserva matemática total transferida para outro programa previdenciário. (2) Possibilidade de resgatar parte dos Recursos de migração na data da migração.	(1) Assunção dos riscos financeiros no programa previdenciário de contribuição definida. (2) Possibilidade de ter que amortizar déficits no novo programa previdenciário - probabilidade pequena em um programa previdenciário majoritariamente CD.
Patrocinadores	(1) Eliminação dos riscos futuros dos participantes que migrarem para o programa previdenciário de contribuição definida. (2) No caso da Eletrobrás elimina a obrigação de assunção integral dos déficits dos assistidos amparados pelo artigo 61. (3) A cobertura do déficit de migração atribuível a patrocinadora poderá ser feito através de um contrato de dívida financeiro negociado com a PREVIC.	(1) O impacto contábil (IFRS) para as patrocinadoras pode não ser favorável, podendo haver despesa no resultado do exercício em que as migrações ocorrerem.
Eletros	(1) Cobertura imediata dos déficits pelas patrocinadoras - possibilidade de entrada de até R\$ 570 milhões na Entidade - desafio de investir os recursos.  (2) Eliminar o risco de judicialização resultante de aumento de contribuições extraordinárias no Plano BD Eletrobrás.	(1) Risco de questionamentos administrativos e judiciais referentes a migração - aumento dos custos administrativos. (2) Perda de receitas do PGA, das contribuições normais do aposentados e de patrimônio devido a resgates antecipados no processo de migração. (3) Impacto na carteira de investimentos devido a redução patrimonial resultante de eventuais resgates antecipados na migração.

A abordagem dos cenários pela ótica das partes interessadas foi feita em um segundo momento do trabalho e os resultados numéricos foram atualizados pelos atuários da Eletros para 31/12/2015. A seguir apresentamos o quadro atualizado com os impactos da migração por parte interessada:

(EM R\$ por 1.000)	MIGRAÇÃO GRUPO 1	MIGRAÇÃO GRUPO 1 E 2	MIGRAÇÃO GRUPO 1, 2 E 3
Participante Ativo <sup>(1)</sup>	36.920	36.920	36.920
Participante Aposentado não blindado <sup>(1)</sup>	-	90.887	90.887
Participante Aposentado blindado - art. 61	-	-	-
Participante Pensionista não blindado	-	-	-
Participante Pensionista blindado	-	-	-
Patrocinadora	34.770	94.431	570.088
Total	71.689	222.238	697.895

Notas: (1) Redução média de 19,96% do benefício no plano novo.

(2) Impacto da migração = déficits acumulados na data da migração. No quadro acima valores em 31/12/2015.

(3) Patrimônio marcado a valor de mercado em 31/12/2015 é superior ao do balancete em R\$ 45,2 milhões. Diferença positiva reduziria os impactos da migração para todo o grupo.

(112)

### 2.1.1 Incentivos à Migração

Outro ponto de destaque após as discussões apresentadas foram os incentivos que poderiam contribuir para a migração dos participantes do Plano BD Eletrobrás para um outro programa previdenciário. Foram apresentadas as ideias a seguir a serem implementadas em programa de contribuição definida puro ou no Plano CD Eletrobrás, caso seja o destino das migrações:

- Assunção pelas patrocinadoras do deficit atribuível aos participantes ativos e aos assistidos não blindados pela artigo 61 do Plano BD Eletrobrás no processo de migração;
- Prever a possibilidade de recebimento pelo participante assistido na migração de até 25% da reserva matemática individual à vista, sendo o restante transformado em renda mensal na forma estipulada no desenho do Plano;
- Creditar valor total da reserva de migração do Plano BD Eletrobrás na conta do participante ativo e autopatrocinado;
- Disponibilidade imediata de 100% do saldo de migração no resgate;
- Computar o tempo de vinculação do participante ativo e autopatrocinado ao Plano BD Eletrobrás para acesso a tabela de resgate que venha a ser criada no Plano CD Eletrobrás;
- Computar para fins de elegibilidade aos benefícios o tempo de serviço acumulado no Plano BD Eletrobrás do participante ativo ou autopatrocinado;
- Manter a elegibilidade da aposentadoria especial no Plano CD Eletrobrás para o participante ativo e autopatrocinado migrado;
- Possibilidade de deixar para os beneficiários o saldo remanescente em caso de morte;
- Maior flexibilidade na forma de recebimento do benefício;
- Possibilidade de escolha de beneficiários.

#### Conclusão

Com o objetivo de assegurar o sucesso de um eventual processo migratório mas mantendo o equilíbrio entre os impactos nas partes interessadas, foram recomendadas as alternativas de incentivo à migração descritas a seguir:

- Para os ativos e assistidos não amparados pelo artigo 61 do regulamento do Plano BD Eletrobrás:
  - quitação pelas Patrocinadoras da parcela da dívida sob sua responsabilidade no Plano BD Eletrobrás para aqueles que migrarem para o novo programa previdenciário.
- Para os assistidos amparados pelo artigo 61:
  - maior liquidez dos recursos acumulados no Plano BD Eletrobrás, através do resgate de uma parte da reserva de retirada transferida para o novo programa previdenciário antes da conversão em renda; e

Novembro, 2016

12

- disponibilização do saldo remanescente no novo programa previdenciário para os beneficiários em caso de morte.

## 2.2 Formato do Plano que Receberia os Participantes que Migrarem

Duas alternativas foram analisadas para o destino dos participantes que migrassem do Plano BD Eletrobrás:

- Plano CD Eletrobrás;
- Novo plano de contribuição definida.

### Migração para o Plano CD Eletrobrás

O Plano CD Eletrobrás é um plano na modalidade de contribuição definida que foi criado no primeiro processo de migração aberto no Plano BD Eletrobrás. Ele oferece o benefício saldado, oriundo do Plano BD Eletrobrás para os participantes que migraram com essa opção no passado, e oferece renda vitalícia a partir de 75 anos para os participantes que assim optarem na data de início do benefício programado por prazo certo.

O plano CD Eletrobrás tem um deficit na parcela correspondente ao benefício saldado oriundo do Plano BD Eletrobrás e uma situação equilibrada na parte das rendas vitalícias. O deficit da parcela saldada é coberto pelas patrocinadoras, participantes e assistidos com direito ao benefício saldado.

Apresentamos no quadro a seguir um resumo da discussão sobre as vantagens e desvantagens de cada parte interessada na alternativa de ter o Plano CD Eletrobrás como destino da nova onda de migração:

Partes Interessadas	Prós	Contras
Participantes Migrados	Ser beneficiado por todos os ativos do Plano CD Eletrobrás.	Plano CD Eletrobrás possui a parcela de rendas vitalícias que podem gerar déficits no futuro e resultar em contribuições extraordinárias a serem cobertas pelos migrados.
Participantes do Plano CD Eletrobrás	Elimina o risco de o Plano CD Eletrobrás ser fechado para novas entradas permitindo a renovação da massa de participantes.	Risco de déficit por migração de uma massa envelhecida do Plano BD Eletrobrás.
Patrocinadora	Não haverá aumento de despesas administrativas por conta da implementação de um novo programa previdenciário.	(1) Aumento do risco de déficit do Plano CD Eletrobrás devido a adesão de participantes idosos com direito a renda vitalícia imediata. (2) Risco de assumir um eventual déficit resultante de os Participantes ativos migrados pleitearem o benefício saldado do Plano CD Eletrobrás apesar de não estar aberta essa possibilidade.
Eletros	(1) Plano CD Eletrobrás já está inserido no contexto operacional da Eletros. (2) Reduz o risco de ações de participantes do plano CD Eletrobrás oriundos do plano BD Eletrobrás no processo de migração anterior.	Risco de arcar com custo de ações judiciais resultantes de Participantes ativos migrados que pleiteiem o benefício saldado do Plano CD Eletrobrás apesar de não estar aberta essa possibilidade.

### Migração para um Plano de Contribuição Definida recém criado

Essa alternativa implicaria no fechamento do Plano CD Eletrobrás e na criação de um novo plano CD que seria oferecido tanto para os participantes do Plano BD Eletrobrás que optassem pela migração quanto para os novos empregados das patrocinadoras a partir de sua aprovação.

A Eletros teria então dois planos fechados para novas entradas e um programa de contribuição definida novo.

Nessa alternativa de criação de um novo plano haveria um incremento das despesas administrativas da Fundação. Por outro lado, não haveria a adição aos riscos já presentes nos planos BD Eletrobrás e CD Eletrobrás. No longo prazo a entidade ficaria apenas com a gestão de um programa de contribuição definida com o nível de custos conhecido.

Vale lembrar que em um programa de contribuição definida todo o risco é transferido para o participante, dado que ele seria responsável por calibrar seu nível de contribuição e a consequente contrapartida da empresa, e seu benefício final estaria sujeito às oscilações do retorno dos investimentos do patrimônio do plano.

As discussões não englobaram o desenho de um eventual plano de contribuição definida novo. No entanto, foi colocado que a possibilidade de oferecer renda vitalícia para os participantes acima de 75 anos de idade, nos moldes do desenho do Plano CD Eletrobrás, deveria ser considerada na hora de definir o desenho do novo plano CD.

### 2.3 Conclusão

As discussões resultaram na recomendação de que a abertura do processo de migração de participantes do Plano BD Eletrobrás deveria resultar no fechamento do Plano CD Eletrobrás para novas entradas de participantes e na criação de um plano novo na modalidade de contribuição definida para receber os que migrarem. Os principais aspectos levados em consideração foram os seguintes:

- nível de risco que as patrocinadoras estão dispostas a assumir no futuro;
- melhor previsibilidade de custos com o programa previdenciário para todas as partes interessadas;
- Separação completa das duas massas de migração e dos planos que as receberam.



Novembro, 2016

## Apêndice

Na construção dos 4 (quatro) cenários descritos na Seção 1 deste relatório foram utilizados os resultados apurados na avaliação atuarial de 31/12/2014 em atendimento às normas da PREVIC para estimar os impactos de cada cenário apresentado, conforme previsto no escopo de trabalho contratado.

A seguir apresentamos as estatísticas dos participantes e as hipóteses que constavam no parecer atuarial emitido pela Willis Towers Waston no fechamento da avaliação atuarial em atendimento à PREVIC.

### Estatísticas

<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>31/07/2014</b>
Participantes ativos (considerando os autopatrocinados)	
Número	213
Idade média (em anos) <sup>1</sup>	52
Tempo de serviço médio (em anos) <sup>1</sup>	22
Participantes em aguardo de benefício proporcional	
Número	23

<sup>1</sup> Valores posicionados em 31/12/2014

<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>31/07/2014</b>
Número de aposentados válidos	1.191
Idade média (em anos) <sup>1</sup>	70
Valor médio do benefício <sup>1</sup>	10.138
Número de aposentados inválidos	56
Idade média (em anos) <sup>1</sup>	65
Valor médio do benefício <sup>1</sup>	4.401
Número de benefícios proporcionais diferidos recebendo	133
Idade média (em anos) <sup>1</sup>	67
Valor médio do benefício <sup>1</sup>	6.520
Número de pensionistas (grupos familiares)	349
Idade média (em anos) <sup>1</sup>	69
Valor médio do benefício <sup>1</sup>	6.559

<sup>1</sup> Valores posicionados em 31/12/2014

## Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson, Diretoria Executiva e os representantes do Conselho Deliberativo da ELETROS e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios BD Eletrobrás conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006, de 28/3/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012 e a Instrução nº 7 de 12/12/2013.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

<b>Hipóteses Econômicas e Financeiras</b>	<b>2014</b>
Taxa real anual de juros	5,50% a.a.
Projeção do crescimento real de salário	1,00% a.a.
Projeção do crescimento real do benefício do INSS	0,0% a.a.
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo	
– Salários	97%
– Benefícios do plano	97%
– Benefícios do INSS	97%

<b>Hipóteses Biométricas e Demográficas</b>	<b>2014</b>
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic <sup>1</sup>
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB-1983
Tábua de Entrada de Invalidez	Light Fraca
Tábua de Rotatividade	Nula

<sup>1</sup> Segregada por sexo

<b>Outras hipóteses</b>	<b>2014</b>
Probabilidade de aposentadoria	100% na primeira elegibilidade ao benefício integral
Elegibilidade ao INSS	Observa a regra de elegibilidade estabelecida para a concessão de benefício do INSS
Composição familiar	
• Benefícios concedidos	Aposentados: cônjuge/dependente vitalício informado

Novembro, 2016



Outras hipóteses	2014
	Pensionista: Composição familiar informada
• Benefícios a conceder	
• Cônjuge	Mulher 4 anos mais nova que o homem
• Probabilidade de casados na aposentadoria	95%

Foram realizados, em outubro de 2014, pela Willis Towers Watson, estudos de aderência das tábuas de mortalidade de válidos, entrada em invalidez, mortalidade de inválidos e rotatividade para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 9, de 29/11/2012 e da Instrução nº 7 de 12/12/2013. Além disso, a Towers Watson efetuou estudo da projeção de crescimento real de salários e da taxa real de juros que deverá ser utilizada como taxa de desconto.